



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 059/2014**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA**, nos dias 06/08/2014 a 08/08/2014, a ser realizado pela Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda-ME, nas dependências do Hotel Del Rey – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-770,00- (setecentos e setenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 06/08/2014 e retorno no dia 08/08/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 01 de agosto de 2014.

**LUCIANO SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara

*Aparecido José Luciani*  
**APARECIDO JOSÉ LUCIANI**  
2º Secretário

*Edição - 0560*

